

Congresso luta por imóveis que ex-parlamentares não devolvem

Fátima Xavier

Três meses depois de perderem o mandato pelo menos 11 ex-deputados federais e quatro ex-senadores ainda ocupam irregularmente e de graça apartamentos funcionais de propriedade do Poder Legislativo. No caso dos ex-senadores, deixando ao menos cinco parlamentares eleitos morando em hotel e impedidos de trazer a família como o senador Teotônio Vilela Filho (PSDB/AL) ou praticamente "acampados" em casa de parentes como César Dias (PMDB/RR). A Câmara já solicitou à Procuradoria-Geral da República que tome as medidas judiciais cabíveis para a retomada dos imóveis. O Senado, mais tolerante, ainda aguarda a devolução espontânea.

As justificativas dos ex-parlamentares são muitas e diversas. Há quem garanta que não tem para onde ir como o ex-senador Mário Maia (PDT/AC), ou que alugou outro apartamento mas não recebeu as chaves, como João Lobo (PFL/PI) e os que, simplesmente, não pretendem desocupar o imóvel como o ex-primeiro secretário da Mesa do Senado, Mendes Canale (PMDB/MS) que, aliás, era o responsável pela administração desses apartamentos. Na Câmara, um ex-deputado divorciou-se — Vilson Souza (PSDB/SC) — e deixou a família morando no imóvel e outro, Raimundo Urbano (PMDB/BA), perdeu o manda-

to antes da Assembléia Nacional Constituinte (1986) e até hoje ocupa um apartamento. A Câmara está na Justiça contra Urbano desde 1989 ainda que o ex-parlamentar trabalhe, hoje, no Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Não tem direito ao benefício.

Os imóveis em questão são apartamentos de quatro quartos, mobiliados, com telefone e vaga na garagem em quadras nobres do Plano Piloto — SQS 111 e 311, SQN 202 e 302 (deputados) e SQS 309 (senadores). Qualquer outro cidadão de Brasília que desejasse morar em imóveis similares teria de desembolsar cerca de 40 milhões de cruzeiros para a compra ou alugá-los, segundo a imobiliária do deputado Paulo Octávio (PRN/DF), a Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, por 300 mil cruzeiros mensais na Asa Sul ou 250 mil na Asa Norte. Os ex-parlamentares não pagam sequer taxa de condomínio quem em outra situação, ficaria em torno de 40 mil cruzeiros. Os telefones cujas contas as duas Casas bancam, no caso do imóveis da Câmara, foram cortados.

Esbulho — Deputados e senadores ao tomarem posse têm direito a um imóvel funcional onde podem permanecer enquanto exercer o mandato com suas respectivas famílias. Perdendo o mandato, têm um prazo máximo de 30 dias para devolver a unidade residencial sob pena de ser considerado em "esbulho pos-

sessório" conforme o termo de ocupação do imóvel que assinam ao receber as chaves. Isso significa que passam a ser considerados invasores pois ocupam propriedade alheia. A penalidade é só de reparação civil, pecuniária, pois cadeia só é prevista na Constituição para quem não paga pensão alimentícia.

Assumido o compromisso, os parlamentares devem conservar as pinturas, aparelhos, móveis, instalações e demais acessórios agora fazendo às suas custas todos os reparos e substituições dos bens que se danificarem por outros da mesma qualidade. O Senado ainda banca os consertos hidráulicos e elétricos. Não podem executar obras ou benfeitorias salvo se requeridas e expressamente autorizadas e, no caso da Câmara, devem pagar as despesas resultantes do rateio de consumo de gás e energia elétrica e quaisquer taxas de emolumentos que vierem a ser cobrados pelo GDF. São obrigados a permitir vistorias no imóvel por pessoas credenciadas pela Casa e se comprometem a usar o imóvel exclusivamente para sua residência e de seus familiares.

Há, no entanto, casos de parlamentares que moram em residências próprias e destinam o imóvel funcional a empregados ou afilhados como já houve aqueles que ocupavam dois apartamentos de quatro quartos por que a família "era grande".